



Unidade Gestora Executora das Aquisições

ANÚNCIO DE CONCURSO

Concurso Público nº 39A001841/CP/52/2024

1. O Instituto Nacional de Petróleo (INP) convida todas as empresas interessadas, inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, a apresentarem propostas fechadas para o **Fornecimento de Serviços de Internet na Sede do INP e Armazém de Carote - Lote I e II**.
2. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública (www.ufsa.gov.mz) ou adquiri-los no **INP, sito na Rua dos Desportistas, nº 259/E**, pela importância não reembolsável de 1.500,00MT (mil e quinhentos meticais), para cada conjunto.
3. Para efeitos de aquisição dos Documentos de Concurso em formato físico, os Concorrentes interessados deverão depositar o respectivo valor na conta nº 109503010, banco Millennium BIM, titular Instituto Nacional de Petróleo e apresentar o respectivo talão de depósito.
Nota Bem: A aquisição dos Documentos de Concurso em formato electrónico, através do **Portal de Contratação Pública é gratuita e válida para concorrer.**
4. O prazo de validade das Propostas será de 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega.
5. É condição para receber a proposta, a apresentação de uma garantia provisória no valor de 50.000,00MT (cinquenta mil meticais), válida por período de 3 (três) meses, contados da data de entrega da respectiva proposta.
6. As Propostas deverão ser entregues no endereço referido no número 2 acima até às 09:45 horas do dia 03/09/2024. As mesmas serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às 10:00 horas do mesmo dia 03/09/2024, na presença dos Concorrentes, entre outros interessados, que desejarem comparecer, devidamente credenciados.
7. O Concurso é regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, aos 13 de Agosto de 2024

A Autoridade Competente

Illegível